



DESPACHO N.º 178/P,  
de 30/01/2012

### Eleição da Comissão Paritária para o biénio 2012/2013

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para cumprimento no disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que aplica à Administração Local, a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, **convoco** todos os trabalhadores para procederem à eleição dos seis representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, e **determino** o seguinte:

1) A mesa de voto será constituída por cinco membros, três efectivos e dois suplentes, indicados pelos trabalhadores até ao dia **14 de Fevereiro de 2012**, sendo que, na falta dessa indicação, os membros da mesa de voto serão por mim indicados.

2) O acto eleitoral decorrerá no dia **16 de Fevereiro de 2012**, entre as 09H15M e as 17H30M, nos seguintes locais de trabalho:

- Estaleiro Municipal – das 09H15M às 10H15M
- Serviços de Resíduos Sólidos – das 10H45M às 11H45M;
- Biblioteca Municipal/Museu Municipal – das 14H30M às 15H00M
- Paços do Concelho – das 15H30M às 17H30M

3) No dia seguinte à realização do acto eleitoral, será dado conhecimento dos resultados apurados aos dirigentes respectivos.

4) No dia da realização do acto eleitoral, os membros da mesa de voto estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais e, aos restantes trabalhadores são concedidas facilidades pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.



5) A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

6) Caso a eleição seja realizada com sucesso **determino**, ainda, que sejam considerados representantes desta Autarquia, os seguintes trabalhadores:

**Vogais Efectivos:**

- José António Monteiro Corado Torrão, Chefe da Divisão Jurídica;
- Ana Cristina da Costa Cabedo e Simas, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

**Vogais Suplentes:**

- Hugo Filipe Patrício da Costa, Director do Departamento de Administração e Finanças;
- Catarina Isabel dos Santos Pires, Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

7) Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos por dois anos e os vogais representantes da Autarquia são nomeados, igualmente, pelo período de dois anos.

Paços do Município, 30 de Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Francisco Maria Moita Flores]